



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA - AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 PROCESSO Nº 73/2022

**OBJETO:** "Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Papel Sulfite Branco e Papel Sulfite Reciclado, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Anexo 01 - Termo de Referência".

No dia 10 de novembro de 2022, às 09h20min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão pública para **avaliação da amostra** apresentada pela empresa **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022**.

Presentes, a pregoeira, Samantha S. R. C. Rosolen; a Coordenadora Pedagógica, Tânia Cristina Oliveira Corcovia; a Assessora, Naiara Lais Bérghamo Paliari; a Encarregada de Secretaria, Samara Amanda Vanielle da Cunha Rosolen; o Agente Operacional, Valter Hugo Bueno Mendes e o Agente de Desenvolvimento Social, Carlos Miguel de Meira.

Aberta a sessão, a pregoeira fez um resumo geral do que deve ser avaliado, bem como explicou sobre a desclassificação da primeira colocada.

A amostra apresentada pela empresa **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** foi protocolada no dia 04/11/2022 (Protocolo 507/2022).

A amostra foi aberta durante a sessão.

Durante análise foram constatados que:

- A amostra veio em embalagem original, conforme especificação solicitada em edital, na descrição do produto (Item 6.5 - a - Anexo 01 - Termo de Referência).
- A amostra veio em pacote com 500 folhas.
- A amostra veio em embalagem contendo selo de qualidade.
- Apesar do papel não ser extremamente liso, atendeu as especificações solicitadas no edital.

Durante a análise foram realizados testes em impressoras para comprovar se haveria ou não atolamento. Não houve.

De acordo com os presentes que analisaram a amostra, o produto apresentado **ATENDE** ao que foi solicitado em edital, estando a empresa **ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** classificada.

Fica aberto o prazo para eventual manifestação contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e Cláusula 15 do Edital.

Os interessados ficam desde já cientes que a comunicação será feita via e-mail cadastrado, via plataforma BLL e devidamente publicada no site da administração municipal.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h50min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Samantha S. R. C. Rosolen

Pregoeira

Tânia Cristina Oliveira Corcovia

Coordenadora Pedagógica

Naiara Lais Bérghamo Paliari

Assessora V

Samara Amanda Vanielle da Cunha

Rosolen

Encarregada de Secretaria

Valter Hugo Bueno Mendes

Agente Operacional

Carlos Miguel de Meira

Agente de Desenvolvimento

Social